

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 364/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, PE Nº 057/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.81230.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, situada na Rua Subipiruna, nº 205 - Modulo 11, Bairro: Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.335-100, e-mail: [licitacao@nordpharma.com.br](mailto:licitacao@nordpharma.com.br), neste ato representada pelo Senhor **MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, portador do RG nº 6349798 SSP/PE e do CPF nº 052.093.024-07, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.81230.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 364/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 364/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 364/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula:240731054  
73105434

Assinado de forma  
digital por Meiry Soares  
Porciuncula:240731054  
34

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

MARCELO PHILIPPE SOUZA  
DE ALBUQUERQUE BASTOS  
EVENT:51756877000148

Assinado de forma digital por MARCELO  
PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE  
BASTOS EVENT:51756877000148  
Dados: 2026.07.07 11:08:48 -03'00'

**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**  
MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Pregoeira/ALICC/PMM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C2FE93A3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0364/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.81230.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0364/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0364/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D3FB5BC6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 008/2026. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 10300.78796/2026).**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.447.245/0001-00, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSOCIAÇÃO CHC),** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.041.334/0001-83, doravante denominada **OSC;**

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio a Administração Pública Municipal para a execução de atividade de implantação, gestão e operacionalização de Hospital Veterinário Público neste município, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Em razão da adequação do valor mensal das parcelas, fez-se necessária a revisão do Plano de Trabalho, com a consequente realização de ajustes e readequações orçamentárias, visando assegurar a plena operacionalização da unidade veterinária, sem comprometimento da capacidade de atendimento.

**DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A liberação dos recursos financeiros se dará em 15(quinze) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº. 13.019, de 2014, e no art. 29 do Decreto Municipal nº. 9.121, de 2021.

**DA VIGÊNCIA:** Em decorrência da alteração do Cronograma de Desembolso para **15(quinze) parcelas,** nos termos do subitem **3.2,** do 1º Termo Aditivo, a vigência do Termo de Colaboração passa a ser de **15(quinze) meses;** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo até o término do Termo de Colaboração nº. 008/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº. 008/2026, ora aditado, que não tiverem sido retificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**888173B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0133/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.73307.2026.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.144/0001-60 e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133 de 2021.

**VALOR:** R\$ 55.591,61 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC,** referente ao exercício financeiro vigente, na dotação abaixo discriminada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ CNPJ: 11.162.144/0001-60 ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 36.001.04.122.0001.2011 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE**